



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI N° 031/2020, QUE, "DENOMINA SERVIDÃO JOVINO PEREIRA".

RELATOR: VER. CORONEL MARIO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor, denominar de "Servidão Jovino Pereira", a via pública oblíqua a Rua Valério Wachinski, lado direto, entre as Ruas Flávio Haensch e Augusto Germano Haensch, localizadas no Bairro Boa Vista.

1. Fundamentação.

O Art. 231 do Regimento Interno desta Casa prevê que "os Projetos de Lei para denominação de próprios públicos sejam instruídos com os seguintes documentos: I - *curriculum* do homenageado; II - mapa de localização do próprio Municipal; III - consulta a Fundação Canoinhense de Cultura; e, IV - ser apresentado pelo Prefeito ou por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara".

Ocorre que, o dispositivo regimental, considerado o disposto no Art. 25 da LOM e por praxe desta Casa, uma vez que não há previsão legal para tais exigências, tem sua exegese limitada, nos vários Projetos de Lei desta natureza, à instrução com o *curriculum* do homenageado e certidão de óbito, bem como, tem-se aceitado a apresentação da proposição individualmente pelos Vereadores.

Em assim sendo, considerando a existência nesta Casa de direito



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

consuetudinário na apreciação de proposições tais quais a ora em apreço, não vemos ilegalidade a ser sanada.

3. Conclusão.

Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário para análise de mérito da proposição.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de maio de 2020.

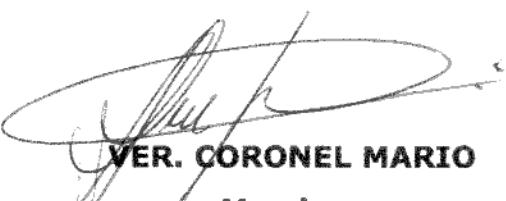
É o parecer, s. m. j.



VER. CAMILA LIMA
Presidente



VER. ZENICI DREHER
Vice-Presidente



VER. CORONEL MARIO
Membro